

**ATA DECORRENTE DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº  
001/2021/SECC**

Protocolo nº 17.756.918-6

Credenciamento de empresas jornalísticas e editoras de jornais com circulação diária, a nível nacional, estadual e municipal/regional, para serviços de publicidade legal, para atender a Administração Pública do Estado do Paraná.

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00 (dez horas), na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, situada à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, 3º andar, Palácio Iguaçu, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SECC, designada pela Resolução nº 078/2021/SECC, composta neste ato pelos servidores: Danilo Peres Buss (Presidente da Comissão), Florisday da Fonseca (1ª Secretária), Elizabeth Marques da Luz (2ª Secretária) e Ana Carolina Coura Vicente Machado (suplente), com a finalidade de procederem ao sorteio para as regiões administrativas nº 02, 03, 04 e 11, em que houve pluralidade de credenciados, a fim de se definir a sequência diária que cada credenciado terá por direito no sistema de rodízio, de modo a estabelecer a ordem cronológica das veiculações da publicidade legal dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundações e demais entidades vinculadas, conforme o previsto no item 8 do edital do credenciamento.

A sessão também foi acompanhada ao vivo, via internet, através do link: [meet.google.com/cua-haqq-ngg](https://meet.google.com/cua-haqq-ngg), pelos seguintes interessados: Sra. Marilea Martins, pelo Jornal do Ônibus de Curitiba; Sr. Luiz Carvalho, pelo Jornal Valor Econômico e Sra. Evelyn Cezar, pelo Diário Indústria e Comércio.

Após impressos e recortados os papéis com os nomes dos jornais, o Presidente da Comissão de Credenciamento deu início aos trabalhos, inserindo em um único recipiente translúcido os papéis referentes aos jornais habilitados para a Região nº 02, sendo que depois da retirada dos papéis, um a um, pelos servidores presentes, a ordem estabelecida foi a seguinte: 1) JORNAL BEM PARANÁ; 2) JORNAL AGORA PARANÁ; 3) JORNAL DO ÔNIBUS; 4) JORNAL METRÓPOLE E 5) DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Mesmo procedimento foi adotado para a região nº 03, em que a ordem sorteada foi: 1) DIÁRIO DOS CAMPOS e 2) JORNAL DA MANHÃ.


Para a Região nº 04, após a realização do sorteio, a ordem foi: 1) FOLHA EXTRA e 2) CORREIO DO NORTE.


E para a Região nº 11, a ordem do sorteio foi: 1) GAZETA REGIONAL e 2) TRIBUNA DO INTERIOR.


Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, conferida e estando conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão e que será posteriormente publicada no

Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da SECC  
([www.comunicacao.pr.gov.br](http://www.comunicacao.pr.gov.br)).

  
**Danilo Peres Buss**  
Presidente

  
**Florisday da Fonseca**  
Membro – 1ª Secretária

  
**Elizabeth Marques da Luz**  
Membro – 2ª Secretária

  
**Ana Carolina Coura Vicente Machado**  
Suplente

**DESPACHO nº 187/2021 - GS/SECC**

**Assunto:** Credenciamento de empresas jornalísticas e editoras de jornais com circulação diária, a nível nacional, estadual e municipal/regional, para serviços de publicidade legal, para atender a Administração Pública do Estado do Paraná

**Protocolo:** 17.756.918-6

Senhor Secretário,

1. Citando por brevidade os Despachos nº 81/2021 (fls. 121) e nº 93/2021 (fls. 191/192), os quais justificam a necessidade da presente licitação, informa-se que publicado o Edital de Credenciamento e realizada a ampla divulgação do certame nos moldes legais, foi designada a Comissão de Credenciamento por meio da Resolução nº 078/2021-SECC (fls. 193 e 195/197).

2. Conforme fls. 199/205 na etapa inicial de pré-qualificação ocorrida entre os dias 09/07/2021 e 27/08/2021 foram recebidos os documentos encaminhados pelos jornais interessados e efetuada a análise e demais diligências pela Comissão de Credenciamento.

3. Em razão da pluralidade dos credenciados para as regiões administrativas nºs 02, 03, 04 e 11, na data de 15/09/2021 realizou-se sorteio para definição da seqüência diária no sistema de rodízio de credenciados, nos termos do Item 8 e seguintes do Edital, lavrando-se a Ata das fls. 209/210.

4. Destarte, como confirmado pela Informação nº 120/2021 do setor de Licitações, Contratos e Convênios (fls. 213/214), todos os procedimentos previstos no instrumento convocatório foram realizados, estando apto o protocolo para a homologação do sorteio e autorização para formalização dos contratos pela autoridade superior desta Pasta, consoante os arts. 42 e 43, do Decreto nº 4.507/2009.

Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann  
**Assessora Técnica**

1. De acordo com o exposto pela Assessoria Técnica.
2. HOMOLOGO o resultado do sorteio (fls. 209/210) e AUTORIZO a formalização dos contratos com os jornais credenciados, com fulcro nos arts. 42 e 43, do Decreto nº 4.507/2009.
3. Encaminhe-se à AT/LCC para providências necessárias.

Curitiba, 17 de setembro de 2021.

João Evaristo Debiasi  
**Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura.**

Documento: **DESPACHOGS187Credenciamentojornais.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Evaristo Debiasi** em 20/09/2021 14:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em 17/09/2021 15:41.

Inserido ao protocolo **17.756.918-6** por: **Fabianne Gusso Mazzaroppi Winkelmann** em: 17/09/2021 15:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7df99f9505c308c5990cd2498d822e9b**.

### RESOLUÇÃO Nº 110/2021-SECC

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019 e no Decreto Estadual 8.955/2018 de 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA/SECC, composta pelos seguintes servidores:  
- Alessandra Dickel, portadora do R.G. nº 12.599.860-7;  
- Edson Graf, portador do R.G. nº 6.797.031-6;  
- Jôfran Rodrigo Ferreira Alves, portador do R.G. nº 06.054.931-1;  
- Marcos Jessé Caetano, portador do R.G. nº 08.073.523-5;  
- Valdicléia Cardenaz do Amaral, portadora do R.G. nº 5.338.196-0;  
- Rita Oriana Rolim Chamorro, portadora do R.G. nº 7.533.009-4; e  
- Diretores dos Museus vinculados a esta Secretaria.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será realizada pelo servidor Jôfran Rodrigo Ferreira Alves.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução 029/2020 – SECC de 18 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

João Evaristo Debiasi  
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura  
138501/2021

### RESOLUÇÃO Nº 111/2021-SECC

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019 e no Decreto Estadual 8.955/2018 de 07 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Inventário, Inservibilidade e Desnecessidade no âmbito da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009, composta pelos seguintes servidores:  
- Alessandra Dickel, portadora do R.G. nº 12.599.860-7;  
- Edson Graf, portador do R.G. nº 6.797.031-6;  
- Jôfran Rodrigo Ferreira Alves, portador do R.G. nº 06.054.931-1;  
- Rita Oriana Rolim Chamorro, portadora do R.G. nº 7.533.009-4.

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será realizada pela servidora Alessandra Dickel.

Art. 2º - Fica revogada a Resolução 030/2020 – SECC de 18 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

João Evaristo Debiasi  
Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura  
138507/2021

### PORTARIA Nº 08/2021-SECC

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, no Decreto 8.265 de 05 de agosto de 2021 e Resolução nº 63 de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os responsáveis por setores do Grupo Administrativo Setorial/SECC, conforme a seguir:

Servidor (a)	RG
Alessandra Dickel	12.599.860-7
José Apoloni Filho	03.295.169-4
Cristiane da Cruz	05.638.972-5
Marcos Jessé Caetano	08.073.523-5

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
597943921

Documento emitido em 23/09/2021 17:12:36.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11023 | 22/09/2021 | PÁG. 39

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

DISPÕEM SOBRE O REEQUILÍBRIO CONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE BRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

atribuições que lhe são conferidas pelo PARANÁ EDIFICAÇÕES, conforme dispõe

art. 112, § 3º, inciso II da Lei estadual nº 1.655, inciso II, alínea "d" da Lei nº

art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 018/2020 – SECC de 04 de agosto de 2020.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Cap. Diego de Oliveira Nogueira  
Diretor Geral da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

138508/2021

Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
ATA DECORRENTE DO SORTEIO REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021/SECC
Protocolo nº 17.756.918-6
Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00 (dez horas), na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, situada à Praça Nossa Senhora de Salette, s/n, 3º andar, Palácio Iguazu, reuniu-se a Comissão de Credenciamento/SECC, designada pela Resolução nº 078/2021/SECC, composta neste ato pelos servidores: Danilo Peres Buss (Presidente da Comissão), Florisday da Fonseca (1ª Secretária), Elizabeth Marques da Luz (2ª Secretária) e Ana Carolina Coura Vicente Machado (suplente), com a finalidade de procederem ao sorteio para as regiões administrativas nº 02, 03, 04 e 11, em que houve pluralidade de credenciados, a fim de se definir a sequência diária que cada credenciado terá por direito no sistema de rodízio, de modo a estabelecer a ordem cronológica das veiculações da publicidade legal dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, Empresas Públicas, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundações e demais entidades vinculadas, conforme o previsto no item 8 do edital do credenciamento. A sessão também foi acompanhada ao vivo, via internet, através do link: <a href="https://meet.google.com/cua-haak-ngg">meet.google.com/cua-haak-ngg</a> , pelos seguintes interessados: Sra. Marileia Martins, pelo Jornal do Ônibus de Curitiba; Sr. Luiz Carvalho, pelo Jornal Valor Econômico e Sra. Evelyn Cezar, pelo Diário Indústria e Comércio. Após impressos e recortados os papéis com os nomes dos jornais, o Presidente da Comissão de Credenciamento deu início aos trabalhos, inserindo em um único recipiente translúcido os papéis referentes aos jornais habilitados para a Região nº 02, sendo que depois da retirada dos papéis, um a um, pelos servidores presentes, a ordem estabelecida foi a seguinte: 1) JORNAL BEM PARANÁ; 2) JORNAL AGORA PARANÁ; 3) JORNAL DO ÔNIBUS; 4) JORNAL METROPÓLE E 5) DIÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Mesmo procedimento foi adotado para a região nº 03, em que a ordem sorteada foi: 1) DIÁRIO DOS CAMPOS e 2) JORNAL DA MANHÃ. Para a Região nº 04, após a realização do sorteio, a ordem foi: 1) FOLHA EXTRA e 2) CORREIO DO NORTE. E para a Região nº 11, a ordem do sorteio foi: 1) GAZETA REGIONAL e 2) TRIBUNA DO INTERIOR. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, conferida e estando conforme, vai assinada pelos integrantes da Comissão e que será posteriormente publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da SECC ( <a href="http://www.comunicacao.pr.gov.br">www.comunicacao.pr.gov.br</a> ). Curitiba, 15 de setembro de 2021. Danilo Peres Buss – Presidente Florisday da Fonseca – Membro – 1ª Secretária Elizabeth Marques da Luz – Membro – 2ª Secretária Ana Carolina Coura Vicente Machado – Suplente

139017/2021

## Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

### Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU  
PARANÁ EDIFICAÇÕES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2021